



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 77.887

PROJETO DE LEI Nº 12.257, do **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**, que altera o prazo de obra do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN em área pública, objeto da Lei 7.940/12, alterada pela Lei 8.488/15.

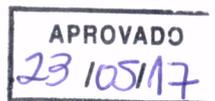
PARECER

A proposta em análise busca alterar a Lei 7.940/12 para aumentar o prazo inicial da construção da sede do IPREJUN para 72 meses. Como afirma o Parecer Jurídico desta Casa, não se trata de reabrir prazo, mas tão somente de alterá-lo.

A propositura enquadra-se nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí incorporando a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 161.

Em face do exposto, portanto, consignamos voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 23/05/2017



MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"
PAULO SERGIO MARTINS
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA